



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 469/2.014**

De 28 de maio de 2.014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.758/2014,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.03.02 - Setor de Obras</b>			Fonte de Recurso
<b>17.512 - Saneamento Básico Urbano</b>			
<b>17.512.0003 - Gestão dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>			
<b>17.512.0003.1011 - Obras de Infra-Estrutura</b>			
4.4.90.51- Obras e Instalações		50.000,00	<b>02</b>
<b>Total</b>		50.000,00	

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2012 e do Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de maio de 2014.

**ADEMIR KABATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças